



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº 33917/2025	
Recebido em:	18/09/2025
Horário:	19:58 horas
Rubrica:	

INDICAÇÃO Nº 237 / 2025 [ANO]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo técnico e planejamento da mobilidade urbana no município.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento contínuo de veículos e o fluxo de pedestres, o trânsito de Nova Venécia tem se mostrado cada vez mais complexo, gerando pontos de congestionamento, riscos de acidentes e dificuldades para a circulação de pessoas e mercadorias.

A Lei nº 12.587/2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, estabelece diretrizes para que os municípios elaborem seus próprios planos de mobilidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida. A realização de um estudo técnico aprofundado se faz necessária para o planejamento eficiente e a execução de melhorias no trânsito local.



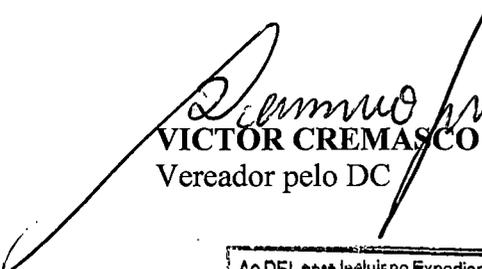
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A contratação de uma empresa especializada, por meio de licitação pública, garantirá um diagnóstico técnico e imparcial da situação atual do trânsito na cidade, identificando problemas e propondo soluções eficazes e modernas. Um estudo desse tipo permitirá que: identifique os principais pontos de gargalo e congestionamento; avalie o fluxo de veículos e pedestres; sugira alterações na sinalização viária (horizontal e vertical), rotatórias e semáforos; proponha um plano de ações a curto, médio e longo prazo para otimizar o fluxo de trânsito e aumentar a segurança.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada não é apenas uma medida oportuna, mas um investimento estratégico para o futuro de Nova Venécia, buscando uma cidade mais organizada, segura e acessível para todos os cidadãos.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de setembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC

Ao DEL para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 18/09/25 Presidente da CMNV-ES
--